



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 132/2013

SÚMULA: Promove Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/07;

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, a servidora pública municipal abaixo descrita:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Rosa Maria Moura Vieira	Técnica em Enfermagem	08.09.1996	Padrão 07 nível F

Art. 2º Deve o Setor de Recursos Humanos efetuar a promoção da servidora acima especificada, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de maio de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal